

Ofício nº 791/2025

Corbélia, 25 de junho de 2025.

Exmo. Sr.

EMANUEL HUFF

DD. Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, encaminhar para apreciação e votação desta Casa de leis, o seguinte Projeto de lei:

Projeto de Lei nº 058/2025: Altera funções do cargo de Agente Fiscal, disposto no anexo V da lei 823 de 18 de outubro de 2013 e dá outras providencias.

Ressaltamos que a tramitação do referido projeto se faz em **regime de urgência**, tendo em vista a necessidade e a importância da matéria.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Thiago Daross Stefanello

Prefeito Municipal

